

# PROCESSO ELETRÔNICO

Avenida Florentino Avidos, N°40 - Centro Viana/ES - 29130-065



CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE VIANA

(27) 3255-2955 / (27) 3255-2769 / (27) 3255-2118  
presidencia@camaraviana.es.gov.br  
ouvidoria@camaraviana.es.gov.br

Viana, 09 de dezembro de 2025.

**De:** Secretaria Legislativa

**Para:** Presidência

**Referência:**

Processo nº 2779/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 151/2025

**Autoria:** Wanderson Borghardt Bueno

**Ementa:** Institui o Plano Municipal pela Primeira Infância de Viana/ES – PMPI (2025–2034), estabelece princípios, diretrizes, objetivos, metas e ações intersetoriais voltadas à promoção, proteção e garantia dos direitos das crianças de 0 a 6 anos de idade no Município de Viana/ES, e dá outras providências.

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Analisar Proposição

**Ação realizada:** Analisado

**Descrição:**

Senhor Presidente,

Certifico que, após pesquisas junto aos sistemas disponíveis, não foi encontrada, no âmbito municipal, Lei ou Proposição semelhante à matéria.

Não obstante, ressalto que a presente informação não substitui a reanálise pelos setores competentes.

Segue para conhecimento e providências.

Respeitosamente,

**Próxima Fase:** Conhecer Proposição

**Bruna Gomes Rosa**  
**Encarregada de Apoio Legislativo**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 350030003300380039003A005400. Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350030003300380039003A005400

Assinado eletronicamente por **Bruna Gomes Rosa** em **09/12/2025 10:28**

Checksum: **E2E92674BB40B7B503386B7BDCF6F9F8FCCC9FCFAD5074C1DB2BA1769F39EF51**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 350030003300380039003A005400. Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.